

Senhores Alunos,

A UNICASTELO informa os procedimentos relativos à REMATRÍCULA de 2012/1:

1. Os alunos, sem pendências financeiras, retiram o boleto para pagamento da parcela do mês de janeiro de 2012 no site www.unicastelo.br, ou na Central de Atendimento, a partir do dia **28/12/2011** e estarão, automaticamente, rematriculados, após o pagamento;
2. Os alunos com reprovações ou adaptações, devem procurar o coordenador de seu curso, ou o(s) professor (es) por ele designado(s), no período de **16 a 20 de janeiro de 2012**, no Laboratório de Informática, no horário das **9h às 12h e das 18h às 20h**, para receber orientações sobre as disciplinas que deverão se matricular em 2012/1;
3. É obrigatória a apresentação no ato da matrícula do comprovante de quitação do boleto de janeiro com vencimento em **10/01/2012**, que pode ser pago em qualquer agência bancária **com o desconto de 5º dia útil é até 06/01/2012**. Caso seu boleto de janeiro não esteja disponibilizado no site www.unicastelo.br, entrar em contato no email tesourariadescalvado@unicastelo.br.
4. Os alunos podem cursar disciplinas em atraso (pendentes), em período diverso ao que já está matriculado e, também, em outros cursos, desde que os conteúdos programáticos sejam equivalentes e haja vagas;
5. Os alunos que não podem frequentar aulas em período diverso serão orientados a verificar qual a melhor opção para cumprimento das disciplinas pendentes;
6. O coordenador ou o professor por ele designado, preencherá um formulário, no qual indicará em quais disciplinas os alunos devem se matricular e onde cursar (semestre, curso, período);
7. O formulário será assinado, em duas vias, pelo aluno e pelo coordenador; uma via será encaminhada à secretaria acadêmica e à tesouraria para os devidos registros, e a outra, fica com o aluno;
8. O último dia de REMATRÍCULA para o 1º semestre de 2012 é dia 25/02/2012, conforme Calendário Acadêmico. Ressaltamos que a REMATRÍCULA após o dia **10/01/2012** gera multas e correções.
9. O aluno que necessitar trocar de período; cancelar disciplinas ou transferir de curso só poderá fazê-lo até 27/02/2012, conforme Calendário Acadêmico, salvo o previsto na Resolução 32/CONSUN de 2008;
10. O aluno deve atualizar seus dados cadastrais no Atendimento, apresentando um comprovante atual de residência;
11. **A efetivação da matrícula nos prazos estipulados é indispensável para o prosseguimento dos estudos. A não efetivação da matrícula invalidará a presença, assim como o aproveitamento em quaisquer atividades acadêmicas.**
12. O ENADE é componente curricular obrigatório. O aluno que deixar de participar deste exame não poderá colar grau, mesmo que esteja aprovado em todas as disciplinas cursadas na Universidade.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

A parcela do mês de JANEIRO estará disponibilizada, para os alunos sem pendências financeiras e ou pedagógicas no site www.unicastelo.br a partir do dia 27/12/2011 e aqueles que efetivarem o pagamento da referida parcela estarão automaticamente rematriculados.

O vencimento da mensalidade de JANEIRO de 2012 com o desconto de 5º dia útil é até 06/01/2012.

Os pagamentos das mensalidades são feitos exclusivamente na rede bancária.

Os alunos que tiverem pendências financeiras deverão procurar a empresa:

Camargo Rodrigues - que atende na TESOURARIA da UNICASTELO no horário das:

9h às 12h E DAS 13h AS 20h, com intervalo das 17h às 18h

No caso de acordos anteriores, os mesmos devem estar quitados ou as mensalidades devem estar em dia.

ALUNOS INADIMPLENTES

Após a regularização da (s) sua (s) pendência (s) o boleto de janeiro deve ser retirado na Central de Atendimento. **INDISPENSÁVEL APRESENTAR O COMPROVANTE DA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS.**

A REMATRÍCULA, para último período de cada curso somente será efetivada para aqueles alunos que estiverem rigorosamente em dia. Portanto, não haverá a possibilidade de qualquer tipo de acordo ou reacordo.

ALUNOS CONTEMPLADOS COM PROUNI / FUTURO LEGAL / FIES

Alunos que concluíram o curso devem assinar o Termo de Encerramento por Conclusão do Curso, no semestre seguinte ao término do curso.

Alunos com até duas DPs em 2011/2 e/ou Dps anteriores devem realizar matrícula orientada, conforme Calendário Acadêmico

Alunos reprovados acima de duas disciplinas terão as bolsas de estudos encerradas para o próximo semestre (2012/1).

O aluno financiado pelo **FIES** deverá acompanhar no link: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/> os períodos de aditamentos dos respectivos contratos, mediante a utilização senha de acesso utilizada na fase de inscrição ao FIES, sob pena de encerramento do benefício.

POLÍTICA DE DESCONTOS E CONVÊNIOS

Para obtenção dos descontos e convênios legais e institucionais o (a) aluno(a) na **primeira solicitação** deverá protocolar requerimento na Central de Atendimento, buscando a concessão para o semestre letivo de 2012, não se aplicando isso para rematrícula.

Informações sobre descontos no site www.unicastelo.br

O desconto para pagamento do semestre ou anuidade a vista é de 3% e deve ser solicitado boleto até o dia 05/01/2012.

Em casos de situações que não estejam aqui contempladas, favor entrar em contato com a Central de Atendimento ao aluno.

UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO
Avenida Hilário da Silva Passos, 950 – Parque Universitário
Descalvado / SP – CEP: 13690-000 – Fone (19) 3593-8500
www.unicastelo.br

tok